



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL INTERNO Nº 05/2018 PROGRAMA PUBLIQUE INCENTIVO À PUBLICAÇÃO NO EXTERIOR

A Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Geral do IFRJ, Art. 60, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo do Programa Institucional de Incentivo à Publicação no Exterior - PUBLIQUE.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O presente edital visa à indicação de cotas de auxílio a elementos de despesa de custeio a serem concedidas diretamente ao pesquisador, com o objetivo de financiar: **(a) os serviços de tradução/revisão** de artigos científicos para língua estrangeira e **(b) os custos de publicação** cobrados por revistas científicas de veiculação internacional. Trata-se de recursos provenientes da rubrica de Pesquisa Aplicada do IFRJ, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), gerenciados pela PROPPI. O recurso visa contribuir para a melhoria da qualidade do desenvolvimento da pesquisa, especialmente aquela relacionada aos programas institucionais de pesquisa e pós-graduação.

1.2. Poderão participar deste Edital servidores, docentes ou técnicos administrativos, ativos ou inativos do IFRJ, exceto professores substitutos ou temporários, podendo o proponente ser contemplado com apenas uma proposta submetida a este Edital. No caso de servidor inativo, o mesmo deve integrar o corpo docente de curso(s) de pós-graduação do IFRJ.

1.3. O processo seletivo do PUBLIQUE seguirá as etapas definidas no Cronograma (ANEXO I) e será coordenado pela PROPPI.

2. DO PROPONENTE

2.1. São requisitos do pesquisador:

- I. Integrar o corpo docente de curso de pós-graduação *Lato* ou *Stricto Sensu* e/ou estar inscrito em um Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e certificado pelo IFRJ;
- II. Possuir currículo atualizado e cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
- III. Incluir o nome da instituição como vínculo institucional;
- IV. Estar disponível para participar como avaliador quando convocado pela PROPPI;
- V. Ser necessariamente o primeiro ou o último autor do artigo científico.

2.2. É obrigatório ao servidor/pesquisador que pretenda concorrer ao Programa PUBLIQUE estar totalmente adimplente com a prestação de contas e relatório de atividades de edições anteriores de outros programas institucionais da PROPPI.

2.3. Todo pesquisador que concorrer ao edital PUBLIQUE poderá ser convocado pela PROPPI para ser um avaliador interno/institucional dos programas de fomento da PROPPI.



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

2.3.1. Caso o pesquisador, quando convocado, não possa participar como avaliador dos programas de pesquisa do IFRJ, deverá indicar um substituto da área com disponibilidade para a avaliação, através de declaração (Anexo II), a ser avaliada pela PROPI. Caso contrário, será considerado inadimplente, ficando impossibilitado de participar de novos processos seletivos de programas de pesquisa coordenados por esta Pró-Reitoria.

3. DOS OBJETIVOS DO FINANCIAMENTO

3.1. Fomentar a divulgação científica no exterior, com o fim de estimular o crescimento de publicações internacionais qualificadas da pesquisa científica no IFRJ;

3.2. Financiar: **(a)** a **contratação de serviços de tradução/revisão de artigos científicos** para língua estrangeira, visando à publicação em revistas internacionais, e **(b) custos de publicação** cobrados por revistas científicas de veiculação internacional.

4. DO FINANCIAMENTO

4.1. TRADUÇÃO/REVISÃO

4.1.1. Para a concessão do financiamento referente à tradução/revisão, serão consideradas: (a) a avaliação da Revista Científica; e (b) a avaliação do artigo científico.

4.1.2. Os pesquisadores poderão ser contemplados com um auxílio sob a forma de ressarcimento, relativo aos custos de tradução/revisão.

4.1.3. Deverão ser apresentados 3 (três) orçamentos referentes ao serviço, contendo nome/razão social, CPF/CNPJ e endereço do tradutor/empresa.

I. Os profissionais contratados para o serviço de tradução/revisão não poderão integrar o quadro de servidores do IFRJ.

4.2. CUSTOS DE PUBLICAÇÃO

4.2.1. Os pesquisadores poderão ser contemplados com um auxílio sob a forma de ressarcimento, relativo aos custos de publicação exclusivamente de artigos científicos completos originais.

4.2.2. O periódico científico selecionado para a publicação deverá ser indexado no ISI (Institute for Scientific Information), com fator de impacto no JCR (Journal Citation Report), e relevante para a área de estudo. Além disso, deve compor a lista de indexação da CAPES, possuindo Qualis B3 ou superior, para a área do pesquisador.

4.2.3. Serão financiados os custos de publicação apenas de artigos previamente aceitos.

5. DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. As propostas deverão ser submetidas exclusivamente por meio de sistema eletrônico, em formulário específico, disponível no endereço <http://pesquisa.ifrj.edu.br/index.php/781545?lang=pt-BR>, a partir da data estipulada no Cronograma (ANEXO I).



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

5.2. Só será aceita uma proposta por pesquisador, na condição de primeiro ou último autor de um artigo científico, podendo, no entanto, ser co-autor de até dois outros artigos que estejam concorrendo ao Edital.

5.3. TRADUÇÃO/REVISÃO

5.3.1. No ato da submissão ao Programa PUBLIQUE, para obtenção de auxílio relativo aos custos de serviços de **tradução/revisão**, o pesquisador deverá anexar, nos campos pertinentes do formulário eletrônico, os seguintes documentos:

- I. Termo de ciência de todos os autores do artigo científico, autorizando o seu envio para a revista científica em questão (formato “.pdf”);
- II. Folha de rosto do artigo: identificação dos autores, título e resumo (formato “.pdf”);
- III. Artigo científico completo sem autoria: título, resumo e texto do artigo (formato “.pdf”), indicando se é uma revisão na língua específica para a revista ou uma tradução;
- IV. Três orçamentos;
- V. Dados referentes às indexações, fator de impacto no Journal Citation Reports (JCR) e Qualis da revista (formato “.pdf”);
- VI. Currículo Lattes de quem está submetendo, atualizado na plataforma no prazo máximo de 30 dias antes da submissão (formato “.pdf”);
- VII. Documentação de aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do IFRJ, quando for necessário (formato “.pdf”).

5.3.2. Adicionalmente, o pesquisador deverá indicar, no formulário eletrônico, (2) dois avaliadores *ad hoc* (externos ao IFRJ) da área de conhecimento relacionada ao artigo, informando nome completo, e-mail e instituição à qual pertence cada um, sem vínculo de produção acadêmica com o pesquisador.

5.4. CUSTOS DE PUBLICAÇÃO

5.4.1. No ato da submissão ao Programa PUBLIQUE, para obtenção de auxílio relativo aos custos de **publicação em periódicos**, de acordo com o item 4.2.2, o pesquisador deverá anexar, nos campos pertinentes do formulário eletrônico, os seguintes documentos:

- I. Termo de aceite do artigo pelo periódico (formato “.pdf”);
- II. Cópia do artigo aceito (formato “.pdf”);
- III. Documento comprobatório de cobrança enviado pelo periódico (datado do ano corrente);
- IV. Documento comprobatório de pagamento dos custos da publicação (datado do ano corrente);

5.5. A submissão de propostas implica o reconhecimento e a aceitação pelo pesquisador das obrigações previstas neste Edital.



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

5.6. A falta de um dos documentos solicitados acarretará a não aceitação da inscrição.

6. DO JULGAMENTO

6.1. As propostas para financiamento dos custos de publicação serão atendidas segundo a ordem de submissão. Caberá julgamento apenas para as propostas relativas ao financiamento dos custos de tradução/revisão de texto.

6.2. A avaliação dos artigos científicos e o julgamento do mérito serão feitos por um comitê científico composto por avaliadores internos e externos, sob supervisão da PROPPI.

6.2.1. Cada proposta será apreciada por, pelo menos, 2 (dois) avaliadores. Havendo divergência, um terceiro avaliador será consultado.

6.3. As propostas aprovadas serão contempladas de acordo com o recurso disponível para o Programa PUBLIQUE, no ano corrente, considerando o caráter de fluxo contínuo deste edital, respeitando-se o Cronograma (Anexo I).

6.4. As propostas serão avaliadas de acordo com o Anexo III.

6.5. Serão consideradas aprovadas as propostas que obtiverem nota maior ou igual a 60,0 pontos, de acordo com a tabela de avaliação (ANEXO III).

6.6. Caso não haja disponibilidade de recurso financeiro para contemplar propostas aprovadas que tenham sido submetidas em um mesmo dia, serão utilizados os maiores valores obtidos nos critérios 1 e 2 (ANEXO III), nessa ordem, como critério de desempate.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. TRADUÇÃO/REVISÃO

7.1.1. O pesquisador contemplado neste Edital deverá apresentar à PROPPI, dentro do prazo estipulado no Cronograma (ANEXO I) e de acordo com o modelo de PRESTAÇÃO DE CONTAS (ANEXO IV):

- I. Cópia do artigo científico traduzido;
- II. Comprovante de submissão do artigo à revista científica;
- III. Parecer do editor;
- IV. Nota fiscal ou declaração de prestação de serviço (conforme modelo presente no ANEXO V).

7.1.2. Em caso de não aprovação do artigo para publicação na revista científica inicialmente indicada, o pesquisador deverá fazer nova submissão, devendo apresentar à PROPPI o comprovante de submissão no prazo de 60 dias e cópia da negativa do primeiro.



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

7.2. CUSTOS DE PUBLICAÇÃO

7.2.1. O pesquisador contemplado neste Edital deverá apresentar à PROPPi, dentro do prazo estipulado no Cronograma (ANEXO I), a versão final do artigo publicado, indicando o número do DOI.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A não apresentação da prestação de contas, no prazo definido no Anexo I deste Edital, implicará a inviabilidade de participação em futuros editais de fomento da PROPPi.

8.2. Considerando o caráter de fluxo contínuo deste Edital, a contemplação das propostas aprovadas está condicionada à disponibilidade dos recursos destinados ao Programa PUBLIQUE.

8.3. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail pos@ifrj.edu.br.

8.4. Os casos omissos serão analisados e homologados pela PROPPi.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2018.

MIRA WENGERT
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO AVALIATIVO
PUBLICQUE 2018-2019

| ETAPAS | DATA |
|---|---|
| Lançamento do Edital | 27/03/2018 |
| Submissão das propostas (formulário eletrônico) | 09/04/2018 a 14/11/2018 (Fluxo Contínuo) |
| Divulgação dos resultados (e-mail) | Até 60 (sessenta) dias após a submissão |
| Recursos (formulário eletrônico) | 48 horas após a divulgação do resultado |
| Análise dos recursos e resultado final (e-mail) | Até 05 (cinco) dias após solicitação |
| Prestação de contas do PUBLICQUE. | De 15 a 31/07/2019 |



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO PUBLIQUE 2018-2019

Declaro que, na impossibilidade de ser avaliador dos programas de pesquisa do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), indico um substituto cujos dados estão relacionados abaixo:

Nome: _____

E-mail: _____

Telefones: celular _____; fixo: _____

ASSINATURA DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL:



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO III

**TABELA DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
PÚBLIQUE 2018-2019**

| AVALIAÇÃO DO PERIÓDICO | | |
|--|--|-----------------------|
| Critério | Pontuação Máxima | Pontuação Dada |
| 1. Fator de impacto até 0,5 no JCR (Journal Citation Report) | FI até 0.5 = 5,0 FI de 0.51 até 1.0 = 10,0 FI acima de 1.01 = 15,0 | |
| 2. Submetido à Revista Científica Qualis | A1 = 25,0 A2 = 20,0 B1 = 15,0 B2 = 10,0 B3 = 5,0 | |
| Subtotal 1 (ST1) | Até 30,0 | |
| AVALIAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO | | |
| 3. Pertinência do problema, objetivos e resultados alcançados | Baixa = 15,0 Média = 25,0 Alta = 35,0 | |
| 4. Coerência entre título, resumo e conclusão | Baixa = 5,0 Média = 15,0 Alta = 20,0 | |
| 5. Adequação da bibliografia citada | Baixa = 5,0 Média = 10,0 Alta = 15,0 | |
| Subtotal 2 (ST2) | Até 70,0 | |
| TOTAL (ST1 + SB2) | Até 100,0 | |



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO IV
MODELO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PUBLIQUE 2018-2019

NOME DO PERIÓDICO PARA O QUAL O ARTIGO FOI SUBMETIDO: _____

ISBN/ISSN DO PERIÓDICO: _____

LINK DO ARTIGO: _____

VALOR DA TRADUÇÃO/REVISÃO: R\$ _____

AUTORES: _____

ANEXAR:

1. CÓPIA DO ARTIGO SUBMETIDO
2. CÓPIA DO RECIBO DE SUBMISSÃO
3. RECIBO DA EMPRESA DE TRADUÇÃO/REVISÃO
4. RECIBO DE COLABORADOR EVENTUAL – PESSOA FÍSICA (MODELO III – QUANDO FOR O CASO)

ASSINATURA DO PESQUISADOR RESPONSÁVEL:



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PÚBLICO 2018-2019

RECIBO DE COLABORADOR EVENTUAL – PESSOA FÍSICA

RECIBO: R\$ _____

BENEFICIADO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____

DATA DA EXPEDIÇÃO: _____ CPF: _____

Recebi de _____ (nome completo do outorgado), CPF
_____, a importância de R\$ _____
(_____), referente à prestação de serviço, em caráter
eventual, sem vínculo empregatício, para a tradução / revisão do artigo científico denominado
_____ (título completo
do artigo contemplado com o auxílio do IFRJ).

Rio de Janeiro, _____

Assinatura do Beneficiado: _____

Nome Completo (legível): _____

Declaro que os
serviços foram
prestados em:

____/____/____

DECLARAÇÕES:

- 1) Estou ciente de que a importância recebida deverá constar da minha declaração de Imposto de Renda – Pessoa Física, do corrente ano.
- 2) Recebi a cópia deste Recibo, que servirá como documento de Declaração da Fonte Pagadora – Pessoa Física.

Assinatura do Beneficiado: _____

Nome Completo (legível): _____

Observação:

A) São indispensáveis: as assinaturas do Beneficiado, nos DOIS campos específicos deste Recibo, e o Ateste do Outorgado, com a mesma data de emissão do Recibo.

B) Este modelo deve ser usado quando a tradução/revisão não for feita por uma empresa. A declaração deve ser preenchida em três vias: uma fica com o prestador de serviço, outra com o pesquisador, e a terceira deve ser enviada para a PROPPI no momento da prestação de contas.